



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.980 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016.**

Dispõe sobre abertura de crédito especial

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.832 de 09 de Setembro de 2.016.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente.

<b>ORGÃO</b>	<b>10 – SERVIÇOS DE TURISMO</b>
<b>UNIDADE</b>	01 – Setor de Incremento do Turismo
<b>PROJ./ATIV.</b>	2.024 – Manutenção e Incremento do Turismo
<b>33.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	02 – Recursos Vinculados do Estado

**VALOR**

**R\$ 200.000,00**

**ARTIGO 2º**- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura excesso de arrecadação proveniente do Convênio DADE nº 053/2014 – R\$ 200.000,00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 12 de Setembro de 2.016.

**Ildefonso Mendes Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

**José Benedito Pinho**  
**Secretario Assuntos Jurídicos**